



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00120/2012

23/05/2012

Determina a utilização do estacionamento interno do prédio sede da Subseção Judiciária de Petrolina.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando que a área interna destinada ao estacionamento no prédio sede da Subseção Judiciária de Petrolina encontra-se insuficiente para abrigar os veículos oficiais, de magistrados, servidores da 8ª e 17ª Varas Federais e, ainda, do público externo;

Considerando a necessidade de melhor controle do acesso de veículos ao citado estacionamento;

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR que a utilização do estacionamento interno do prédio sede da Subseção Judiciária de Petrolina seja destinada, prioritariamente, aos seguintes veículos: oficiais, quando em serviço na Justiça Federal, magistrados e servidores lotados na Subseção, em serviço de emergência, carga e descarga de materiais, transportes de valores, idosos e pessoas que possuam dificuldade de locomoção;

Art.2º - DETERMINAR que os casos omissos e as dúvidas que surgirem na aplicação desta norma sejam decididos pela Subdireção do Foro naquele município.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 00114/2012

23/05/2012

Institui protocolo para recebimento de solicitação de informações.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,